



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

EDITAL N° 02/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – 22 HORAS COM BASE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

O Município de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.951, de 26 de fevereiro de 2025, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, torna público o presente edital de seleção para contratação temporária, para o cargo de Professor – 22 horas semanais, conforme as disposições abaixo:

1. DA VAGA

Cargo: Professor

Carga horária: 22 (vinte e duas) horas semanais

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de contratação: Temporário, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período

Forma de provimento: Seleção com base na ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023

2. DA SELEÇÃO

A seleção se dará exclusivamente com base na ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado por edital próprio.

3. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos será feita por meio de contato direto, utilizando os dados cadastrais informados no ato da inscrição no Concurso Público nº 01/2023.

O candidato que não atender ao chamado, recusar expressamente a vaga ou deixar de se manifestar no prazo de até 02 (dois) dias úteis será considerado desistente, sendo imediatamente convocado o próximo classificado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será regida pelas disposições da Lei Municipal nº 066/1993, da Lei Municipal nº 612/2004 e da própria Lei nº 1.951/2025.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 24 de março de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal

Juliano Ravazi de Oliveira
Secretário Municipal de Administração